Cachoeiro de Itapemirim, sexta-feira, 21 de outubro de 2022 n° 28562/2022, que trata sobre OFÍCIO N°178/2022/IPACI -Resposta OF 19 – Paridade e 21/2022 – Membros efetivos. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Após, foi analisado o processo nº 24819/2022, que trata sobre denúncia formulado ao Ministério Público do Estado sobre assuntos relativos à alteração da Lei nº 6.910/2013 pela Lei nº 7.852/2020, com informações acerca da denúncia e resposta dada àquele órgão. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Foi procedida a análise do processo nº 28169/2022, que trata sobre propositura de alteração da Portaria Ipaci nº 021/2021 encaminhada pelo Conselho Fiscal através do Ofício nº 23/2022/IPACI/CF. Após ciência, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. Por fim, foi analisado o processo n° 28165/2022, que trata de solicitação de informações encaminhada pelo Conselho sobre a indicação de servidor não efetivo para composição do Conselho Fiscal. Após leitura da resposta encaminhada pelo Ipaci e ciência dos Conselheiros, o referido processo foi encaminhado para arquivamento. O conselheiro Jackson se manifestou com relação ao trecho "(...) O Presidente do Conselho Fiscal juntamente com a conselheira Lúcia se dispuseram a acompanhar as reuniões do Conselho Deliberativo(...)" constante na Ata nº 023/2022 de reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, que tal manifestação, a entendimento deste Conselheiro, refere-se à participação como cidadãos e não como representantes do Conselho Fiscal. Fica alterada a data da próxima reunião ordinária, passando a ser no dia 24/10/2022. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para próxima reunião ordinária no dia 24 de outubro de 2022, às 13h30min, tendo como pauta: Análise da Quarta Medição dos serviços executados referente ao Contrato nº

> Antônio Henrique Martinelli Vidal Presidente do Conselho Fiscal

005/2022 e análise da Política de Investimentos para o ano de

2023. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

Raphaela Stein Mauro Secretária do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon Membro do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli Membro do Conselho Fiscal

Danielly Brandão Távora Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prucoli Massini Membro do Conselho Fiscal

Nina Lúcia Rangel Hosken Membro do Conselho Fiscal (suplente)

Jackson Jose Ceccon

Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAI

LEI Nº 7889/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada como Praça ALCEBIADES **SMARZARO**, a praça localizada entre as ruas Leopoldino Prates e Sebastião Lacerda, no bairro Waldir Furtado de Amorim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

PORTARIA Nº 531/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mauro Cesar de Oliveira	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	06	07/10/2022	12/10/2022	13/10/2022
Romulo Salles Coelho	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	07/10/2022	07/10/2022	08/10/2022

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022

PROCESSO: 11.973/2022

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva com troca de filtros e Corretiva em 5 (cinco) aparelhos de bebedouros.



